



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 074/2023 – CECPODNR – AUDIÊNCIA DE REESCOLHA

(Concurso Notarial e de Registros – 2013)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GIOVANNI CONTI, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital nº 073/2023-CECPODNR disponibilizado do Diário da Justiça Eletrônico do dia 10.04.2023,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

1. **Retifica**, em virtude de erro material, o item 3 do Edital nº 073/2023-CECPODNR, que passa a constar com a seguinte redação:

“3. Os candidatos atualmente em exercício de delegação no Estado ou em outro Estado da Federação deverão encaminhar, **impreterivelmente** até o dia 15.05.2023, para o endereço eletrônico assecgjextrajud@tjrs.jus.br, a seguinte documentação: certidões negativas da Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, pelo CPF do delegatário e CNPJ da serventia, bem como os comprovantes de aviso prévio dado a todos os prepostos, em atenção ao que dispõe o art. 14 da Consolidação Normativa Notarial e Registral – CNNR e o item 16.8 do Edital nº 001/2013 – CECPODNR.”

2. Os candidatos que exercem cargo público ou advocacia deverão encaminhar, **impreterivelmente** até o dia 15.05.2023, para o endereço eletrônico assecgjextrajud@tjrs.jus.br, o pedido de exoneração ou o pedido de cancelamento da OAB. Neste pedido deverá constar a data em que o candidato deverá estar desvinculado do cargo público ou dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil como sendo a data da entrada em exercício, dia 01/06/2023, conforme item 7 do Edital Nº 073/2023 - CECPODNR.

Porto Alegre (RS), 17 de abril de 2023.

Desembargador Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça.